DECRETO Nº 148

de 30 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII. DECRETA:

Art. 1°.

Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para complementar mandato do Decreto n° 048/2021, de 05 de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Graziela Oliveira Ortiz

Em substituição á*: Marcilene Romero Moraes*

Suplente - Keyser de Albuquerque

Em substituição á *Thyanara Noberto Felix*

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM-MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPREFEITA MUNICIPAL

Decreto Nº 148/2021 - 30 de agosto de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em